

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 312, de 25 de outubro de 2006.

Nega provimento à indicação de revogação das Portarias “P”/UEMS Nº 218, de 5 de abril de 2006, e “P”/UEMS Nº 244, de 26 de abril de 2006.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 25 de outubro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Negar provimento à indicação de revogação das Portarias “P”/UEMS Nº 218, de 5 de abril de 2006, publicada no DO/MS Nº 6706, de 10 de abril de 2006, p. 37, e “P”/UEMS Nº 244, de 26 de abril de 2006, publicada no DO/MS Nº 6721, de 5 de maio de 2006, p. 36, por estarem preenchidos os requisitos legais.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Dourados, 25 de outubro de 2006.

Profª ELEUZA FERREIRA DUARTE
Vice-Presidente - em exercício da Presidência - COUNI/UEMS